



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Contratação de assessoria contábil para inserção de dados para o e-Social e EFDReinf, retenções do IR dos fornecedores do Município de retenção do INSS dos produtos rurais que fornecem gêneros alimentícios para a merenda escolar junto ao eCac.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2024, a empresa NATANAEL TEIXEIRA LTDA e a empresa CONPRATIC PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME, foram as empresas que enviaram a documentação de habilitação e proposta.

No entanto, compulsando-se a documentação de habilitação de ambas empresas, foi constatado que somente a empresa NATANAEL TEIXEIRA LTDA acostou todos os documentos requeridos no presente Aviso de Dispensa, onde a empresa CONPRATIC PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME, não trouxe aos autos comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente e certidão de registro de pessoa jurídica junto a entidade profissional competente (CRC), ficando a mesma inabilitada.

Compulsando-se a proposta, a única empresa habilitada ofertou seus serviços conforme especificado no termo de referência o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando o valor total do contrato montante de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos reais).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 74, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **NATANAEL TEIXEIRA LTDA (CNPJ 51.595.343/0001-67)**, em torno da conteúdo proposto.

Cerro Negro, 15 de fevereiro de 2024.

**Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal**